



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1535 / 2025

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade e viabilidade da abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Ginecologista no quadro de servidores da saúde do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a saúde da mulher é um pilar fundamental para o bem-estar de toda a comunidade. A garantia de acesso a serviços especializados em ginecologia é essencial para a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas condições que afetam a população feminina, desde a adolescência até a terceira idade;

Considerando que, atualmente, observa-se uma crescente demanda por atendimento ginecológico na rede pública de saúde do município, o que tem gerado longas filas de espera e dificuldades no agendamento de consultas e exames.

Considerando que, a carência de profissionais especializados, como ginecologistas, compromete a qualidade e a agilidade do serviço prestado, impactando diretamente a saúde reprodutiva e geral das mulheres;

Considerando que, a abertura de um Concurso Público para o cargo de Ginecologista permitirá a contratação de profissionais qualificados, garantindo a ampliação do acesso aos serviços de saúde da mulher, a redução do tempo de espera e a melhoria contínua da assistência oferecida. Tal medida está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, integralidade e equidade no atendimento

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br